

PORTARIA Nº 045/2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB em conformidade com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a escolha efetiva em assembleia e eleição, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – com mandato de **02(Dois) anos até 31/12/2022**, os seguintes membros em conformidade com os órgãos representativos:

I- Representantes do Poder Executivo:

Simone Furtado Pereira  
Marcelo Camilo da Silva

Suplentes:

Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro  
Simone Cândida da Silva

II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Adriana Maciel Pereira

Suplente:

Rozilene Ferreira

III- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Vanilda Tavares Diniz

Suplente:

Fernanda Rodrigues Lima

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

IV- Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Thais Maria Arantes Pereira Fortes

Suplente:

Vagner Ribeiro de Souza

V- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Michele Aparecida Faustino

Luciene Marinho Rezende

Suplentes:

Cintia da Silva Irineu

Lúcia Antônia Gonçalves

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

André Luiz Pereira Ribeiro

Suplente:

Josimar Vitor Militão

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública de Entidades Secundaristas:

Alice Maria Alves Castor

Suplente:

Bruna Ribeiro de Souza

VIII- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Evanize Pereira de Souza Reis

Suplente:

Elenita Alves da Silva Dias

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Sidely de Fátima Rocha

Suplente:

Marco Antônio Souza Flauzino

Parágrafo Único – A Presidência do Conselho será a cargo da Sra. Vanilda Tavares Diniz e a Vice-presidência será a cargo da Sra. Adriana Maciel Pereira.

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR  
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 02/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, considerando a Lei 1.788, de 27 de março de 2007 que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 25 de março de 2021.

José Carlos Maciel de Alckmin  
Prefeito Municipal de Cruzília/MG

Renata Maciel da Silva  
Secretária Executiva do Gabinete

Cruzília, 25 de Abril de 2021